



ESTADO DO PARÁ PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
SECRETARIA DE GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E TURISMO DE
ANAPU



JUSTIFICATIVA

O presente termo aditivo tem por objeto suprir as necessidades do **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO** atendendo à demanda solicitada, com o objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSOSSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA PREFEITURA, E DAS DEMAIS SECRETARIAS E FUNDOS QUE COMPÕEM A MESMA, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2018**, do Processo Licitatório Inexigibilidade nº 002/2018-05, OITAVO ADITIVO DO CONTRATO DO Nº **20180014**, empresa BARATA MILEO E PERON ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ 26.808.744/0001-20, Tal solicitação se faz necessária, pela continuidade da boa prestação dos serviços e obtenção de preço com condições mais vantajosas para a Prefeitura Municipal de Anapu/PA, conforme o art. 57 incisos II da lei de Licitações de nº 8.666/93. Em obediência ao princípio da continuidade do serviço público, que por sua vez, viabiliza a prorrogação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

Anapu/PA, 14 de dezembro 2023.

JOAO LEOMAR FERREIRA DE BARROS
Secretário municipal
de meio ambiente e turismo